

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3920 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 158/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Instauração SINDIACIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:
A representação formulada pelo Sr. Secretário Municipal de Fazenda na data de 26/05/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDIACIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar autoria de irregularidades identificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria nº 180/2017 de 14/07/2017.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 159/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 160/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foi habilitado.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 157/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 158/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 159/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 160/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foi habilitado.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 158/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 159/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 157/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 160/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foi habilitado.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 158/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 159/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 160/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foi habilitado.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 157/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 0012019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga a cargo a que foram habilitados.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, s/nº, Av. Santos Dumont - Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2022
02/05/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Tabela com 14 colunas: Descrição, Análise, Valor, R\$ 2021, R\$ 2022, R\$ 2021, R\$ 2022.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item, description, and value.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 133, DE 21 DE JUNHO DE 2022. Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 055/2022. AVISO DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA SÉPTICA (LIMPA FOSSA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item, description, and value.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 209/2022 DATA: 14/06/2022. SÚMULA: Revogação do Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020 e das outras providências.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 06/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item, description, and value.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR EDITAL 001/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022. ERRATA DO CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO 05/2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social CONVIDA a comunidade em geral para participar da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Erradicação do Trabalho Infantil e Aprendizagem Profissional do município de Pinhão.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 07/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Resolução n.º 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

Município de Laranjeiras do Sul-2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item, description, and value.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 Edital de convocação Nº 28/2020. O Prefeito Municipal de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 054/2022. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS Nº 03, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 25, 26, 27, 34, 36, 38, 49, 52, 60, 63, 68, 71, 81, 82, 86, 91 e 92, A SEREM REALIZADOS NO ANO LETIVO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 08/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Resolução n.º 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022.

Resolução n.º 09/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022. Resolve: Art. 1º. Deferir a solicitação de Renovação de Inscrição de Entidade de Assistência Social à Fundação Francisca Machado Ribeiro – FODO DE LUZ, CNPJ nº 01.307.475/000198, situada à Rua XV de dezembro, nº 843, Centro, neste Conselho.

Resolução n.º 10/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022. Resolve: Art. 1º. Deferir a solicitação de Renovação de Inscrição de Entidade de Assistência Social à Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN, CNPJ nº 80.620.552/0001-01, situada à Rua Expedicionário Amarillo de Oliveira Lima, nº 152, Bairro Azaleia, neste Conselho.

Resolução n.º 11/2022. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Resolução nº 008/2014 do COMASP e a deliberação da plenária realizada no dia 14 de junho de 2022, ATA 05/2022. Resolve: Art. 1º. Deferir, a partir da análise do comprovante da Inscrição de Entidade de Assistência Social emitida ao Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE, CNPJ: 78.810.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Lúcio, nº 42, Alto da Glória - Curitiba/Paraná, entidade pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba, através da Resolução nº 08 de 25 de janeiro de 2022 e da Inscrição nº 235 de 2012 e dos documentos apresentados pelo Escritório Regional situado à Rua Capão Ricocha, 2075 - Centro - Guarapuava/Paraná, conforme Resolução nº 008/2014 do COMASP, o requerimento de Inscrição de Programa, conforme segue.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. DESPACHO DE ADJUIÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/PMEAI. EU, MARCIO BONELLA, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para uso e consumo no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/PMEAI. Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita. Espigão Alto do Iguaçu, 21 de junho de 2022.

DECRETO Nº. 045 DATA: 14/06/2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. RUA DAS CAMÉLIAS, 900 - CENTRO, CEP 85.345-000. MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - 2022. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Lei nº 1421 - Decreto nº 45/2022 de 14/06/2022. Emissão: 2022. Página: 2/21. Admissão: 2022. Exercício: 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. PSS Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2022. O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO. Nome: POLIANA PANATTO. Resultado: 0,4. Classificação: 12ª. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 026/2022 De 21 de junho de 2022. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. RUA DAS CAMÉLIAS, 900 - CENTRO, CEP 85.345-000. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022. Fica ratificada o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 57/2022 de 06 de abril de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 55, inciso VII, da Lei Federal nº. 8.886/93 para a contratação da empresa CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.016.017/0001-01, para PALESTRA PARA FORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, ABORDANDO O TEMA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS EM SUAS MÚLTIPLAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2021 CONTRATO Nº. 29/2021. 1º. TEMPO ADITIVO De 26 de abril de 2022. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. nº. 646.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EMBROSSEMEM - EQUIPAMENTOS, AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 000772103/0001-85, neste ato representado pelo administrador Sr. SANDRO HIRABO PAVANI, inscrito no CPF sob nº. 560.205.031-00 e Cédula de Identidade de nº. 000772103/0001-85, inscrito no CPF sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. nº. 646.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nº. 29/2021, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas condições da Dispensa de Licitação nº. 21/2021, bem como pelas cláusulas e anexos expressamente definidos dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2021 TERMO RESCISÃO De 30 de maio de 2022. Termo de Rescisão do contrato que entre si celebraram, de um lado o Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 36.929.543/0001-35, estabelecida à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, CEP: 8885.770-000, em Realeza - PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, portador da cédula de identidade RG sob nº. 13.650.829-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 134.477.639-60, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Rescisão do contrato nº. 86/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº. 51/2021, bem como pelas cláusulas e anexos expressamente definidos dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. DECRETO Nº. 093/2022. 20 de junho de 2022. EMENTA: Declara de Utilidade Pública o serviço de transporte hidroviário de passageiros e/ou cargas para travessia do Rio Iguaçu, entre os Municípios de Porto Barreiro e Chopinzinho, na localidade de Porto Santana. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º. Em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2021, fica por meio deste declarado de utilidade pública o serviço público de transporte hidroviário de passageiros e/ou cargas para travessia do Rio Iguaçu, entre os Municípios de Porto Barreiro e Chopinzinho, na localidade de Porto Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022. Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço, por ITEM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) profissionais de enfermagem para atendimento junto ao município de Goioxim. Valor Máximo: R\$ 141.600,00. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 04 de julho de 2022, na plataforma eletrônica COMPASNET www.comprasgoioxim.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min, e das 13h00min. às 17h00min, ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgoioxim.gov.br. Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente. Goioxim, 21 de junho de 2022. Flávio Baldino Soares Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022. Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço, por ITEM. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos móveis e equipamentos de informática. Valor Máximo: R\$ 171.597,00. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 05 de julho de 2022, na plataforma eletrônica COMPASNET www.comprasgoioxim.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min, e das 13h00min. às 17h00min, ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgoioxim.gov.br. Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente. Goioxim, 21 de junho de 2022. Flávio Baldino Soares Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 -
CEP 85301-410FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Flávio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço
de Registro de Imóveis da Comarca de
Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº146.503 o requerimento pelo qual NAIR ZANELLA, residente na Rua José Levandowski nº2447, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medido a área de 297,50m2 constituído por parte do lote nº03 da quadra nº158 do Loteamento Vila São Francisco quadro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº9.156 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Claudio Alessandro de Oliveira, CREA nº59.034/D/PR, ART nº20142263631. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 20 de junho de 2022.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação, para Moinho de trigo, localizada em Rua Jacob Rots - Fundos, em Laranjeiras do Sul - Pr.

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Industrial Madeireira Cassol LTDA, torna público que recebeu do IAT, Renovação de Licença de Operação para Serraria e Comércio Varejista de Madeira serrada, implantado no Bairro Linha Pietrobon, Guaraniaçu Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Valdir Batista torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para Suinocultura, implantado na Linha Peróba, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO
Artemio Rotta torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para Suinocultura, implantado na Linha Belarmino, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Valdir Batista, torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para Suinocultura, implantado na Linha Peróba, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Artemio Rotta torna público que requereu ao IAT, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado na Linha Belarmino, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.



Ligue sempre que precisar

0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega

Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

Passagens

**PR, SC
e SP**Consulte nossos
pacotes empresariais.Atendendo o
Sudoeste, Oeste
do Paraná e
ligação para
Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ**CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ**

facebook.com/jcorreiodopovo

Inovações e Soluções**GRÁFICA
CORREIO**

- CANECAS
- TAPETE CAPACHO
- BRINDES EM GERAL
- IMÃS
- FACHADAS
- CARTÕES DE VISITA
- ADESIVOS
- CALENDÁRIOS
- PASTAS
- BLOCOS
- COMUNICAÇÃO VISUAL

**SOLICITE SEU
ORÇAMENTO**

(42) 99964-8707

(42) 3635-2944

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 876, 2º ANDAR

CEP: 85301-220 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

f /JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ